

RELATÓRIO FINAL DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS COMISSÃO DE JULGAMENTO.

1. OBJETIVO:

A Comissão de Julgamento, designada pela Determinação nº594 e Determinação rerratificadora nº605, após examinar e julgar a documentação e as propostas financeiras, invólucros nº01 e nº02, de que trata o Edital de Concorrência Pública nº23/2017, Processo nº 59520.001725/2017-45, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica em ruas de diversas comunidades da Zona Rural do Município Riacho de Santana/Bahia; área de atuação da CODEVASF, no Estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional.

Nº. FL _____

PROC. _____

ASS. _____

2. LICITANTES:

Conforme Ata de Reunião nº01 de 20 (vinte) de dezembro de 2017, (fl. 53) participaram do certame licitatório as seguintes empresas:

- 1.1 DTSL Locação e Construções Ltda - CNPJ: 04.060.194/0001-31;
- 1.2 ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.883.859/0001-00;
- 1.3 SÉVIA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 18.288.923/0001-56;
- 1.4 JC MUNIZ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 12.595.240/0001-65.

3. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

A Comissão Técnica de Julgamento efetuou a devida análise da documentação das empresas concorrentes chegando à conclusão de que todas atenderem a contento às exigências do referido Edital, conforme ata anteriormente divulgada. Logo, todas as quatro empresas licitantes foram habilitadas para a segunda fase do processo licitatório. Consultadas, todas abriram mão de interposição de recurso contra a decisão desta comissão. Assim sendo, nada mais havendo sobre esta decisão da comissão para a primeira fase, procedeu-se abertura das propostas financeiras, envelope nº 02.

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS:

Os valores globais apresentados estão relacionados a seguir, em ordem crescente:

1. **JC MUNIZ CONSTRUTORA LTDA**, R\$1.169.322,47
(hum milhão, cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos);
2. **DTSL Locação e Construções LTDA**, R\$ 1.192.534,59
(hum milhão, cento e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos);
3. **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA**, R\$ 1.254.691,14
(hum milhão, duzentos e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos);
4. **SÉVIA CONSTRUTORA LTDA**, R\$ 1.261.033,31
(um milhão, duzentos e sessenta e um mil, trinta e três reais e trinta e um centavos);



Após análise das propostas financeiras apresentadas, esta comissão resolveu classificar as propostas de todas as empresas licitantes, uma vez que estavam em conformidade com o presente Edital.

5. CONCLUSÕES:

Diante do exposto a Comissão Técnica de Julgamento, julgou e considerou a proposta da empresa **JC MUNIZ CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 12.595.240/0001-65), classificada e habilitada com o menor preço global, no valor de **R\$1.169.322,47** (um milhão, cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos); representando 12,737% abaixo do valor estimado pela Codevasf.

Bom Jesus da Lapa (BA), 21 de Dezembro de 2017.


Sebastião dos Santos Veloso
Presidente


Cloer Costa de Oliveira
Membro


Thamar dos Santos Moraes
Membro